

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AVENIDA JOSE SAMPAIO, 08 CENTRO SOUTO SOARES – Bahia
CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 057/2017

De 24 de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre Luto Oficial por morte do Senhor Arthur da Silva Neves, Soutosoarense e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere e:

CONSIDERANDO o Falecimento do senhor Arthur da Silva Neves, ocorrido em 24 de Janeiro do ano em curso.

Artigo 1º- Fica Decretado **LUTO OFICIAL de três (03) dias** no Município de SOUTO SOARES, em razão da morte do Sr. Arthur da Silva Neves.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, 24 de Janeiro de 2017.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020